



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEÇ

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

DADOS DA OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA - FBBS**

CNPJ: 03.761.166/0001-19

Data de Criação: 06/08/1998

Endereço: . Rua Sílvia Pita Lima, nº 16 – C, Boca do Rio, CEP: 41.706-850 - Salvador, Bahia

Telefone: (71) 99988-9428

Endereço eletrônico (e-mail): beachsoccer.fbbs@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO FERREIRA

Endereço: Rua Haroldo da Silveira Lima, nº 25, Casa A, Piatã – Salvador / Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): assis_man@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 162321279 - SSP/BA CPF: 489.561.555-34

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes: 03 Etapa;

02 – Número de municípios beneficiados: 03: Ilhéus, Lauro de Freitas e Salvador.

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Beach Soccer, através da realização COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto **COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024** é uma realização da **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, sediada em Salvador, Região da Orla Marítima da Capital Baiana, estruturada na experiência de suporte à dezenas de Associações de BEACH SOCCER pelo Estado da Bahia e com capacidade de realização de Eventos de BEACH SOCCER e gestão esportiva, seja no seu viés Amador/Olímpico e/ou profissional. A **COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024** será realizada em 3 etapa e serão realizadas nas cidades de: Ilhéus, Lauro de Freitas e Salvador. Com a estimativa de atender aproximadamente **432 atletas** sendo dividida em **24 equipes masculinas** e **12 equipes femininas** (equipes com 12 atletas e 02 dirigentes) no período de **06 de julho à 18 de agosto de 2024**. Sendo na I Etapa com previsão de 168 atletas; na II Etapa com 96 atletas apenas equipe masculina e na III Etapa com previsão de 168 atletas.

As etapas acontecerá nas cidade de Ilhéus, Lauro de Freitas e Salvador, seguindo o seguinte cronograma.

- ✓ **Etapa I – Ilhéus** em 06 e 07 de julho na praia da Av. Soares Lopes;
- ✓ **Etapa II Lauro de Freitas** em 20 e 21 de julho na praia de Ipitanga.
- ✓ **Etapa III Salvador** em 17 e 18 de agosto na praia de Armação

Os jogos serão determinados através de cruzamento de chaves será realizado de acordo com o regulamento. Normalmente, os organizadores dividirão as equipes em dois grupos de quatro, com cada grupo sendo designado como "A", "B", "C" e "D". Com disputas de 16 jogos no cruzamento de chaves até chegar as finais. Cada equipe deverá jogar contra outras quatro equipes do mesmo grupo. O jogo é realizado em um campo de areia com medidas mínimas de 36 metros de comprimento por metros de largura. As partidas serão disputada duas partes de 12 minutos, com intervalo de 3 minutos entre elas Onde as regras básicas são estabelecidas pela Confederação Brasileira de Beach Soccer e presente também no regulamento deste evento.

A **COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024** o nome dessa copa é em homenagem ao ex Presidente da Federação de futebol de areia falecido em 2013 que foi ex-atleta, ex-preparador físico, presidente da Federação Baiana de Futebol de Areia e ex-técnico da Seleção Baiana de Beach Soccer. Adorado no meio do futebol, Bismarck reunia anualmente jogadores e ex-atletas em partidas na areia e no campo. Exemplo disso é a tradicional "baba" de fim de ano da praia de Piatã, que conta com a participação de vários nomes do futebol nacional e internacional, além de artistas da Bahia. Teve uma vida voltada para esporte sendo preparador físico de vários times baianos como: Vitória, Bahia, Gálcia fundador da Federação Baiana de Beach Soccer. Uma singela homenagem ao profissional que deixou um legado muito grande ao esporte baiano.

O Beach Soccer na Bahia teve um crescimento expressivo nos últimos anos, devido a parceria desenvolvida entre a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, e o Governo do Estado da Bahia, através da **SUDESB**, com a celebração de Convênios, via Termos de Fomento que oportunizaram expandir as competições por todo o Estado, divulgar a modalidade e descobrir novos talentos.

AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do Estado da Bahia;
- Revelar novos talentos na modalidade
- Premiar as equipes Campeãs masculinas e femininas em cada etapa;

Diante dos dados apresentados, e considerando que o BEACH SOCCER, tem apresentando-se como uma das principais opções para quem busca um estilo de vida mais saudável através do esporte, tanto para atletas, quanto para os entusiastas com um público alvo de 15 a 45 anos em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, apresenta o Projeto **“COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024”**, com a realização em três etapas que fazem parte do Calendário Anual da FBBS. Para a sua realização, contribuindo com o desenvolvimento das regiões e executando o calendário da Federação 2024. Os eventos esportivos, estimulam investimentos para receber visitantes e o incentivo ao turismo local, ainda, por meio de campanhas de conscientização junto aos atletas, os eventos buscam a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade do esporte.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Esportivo, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto “COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Beach Soccer	Indicador 1: Nº de Equipes participantes	Equipes	Relação de inscritos	36	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	03	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do estado da Bahia	Indicador 3: Nº de Atletas	Atletas participantes	Relatório de resultado	432	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Revelar novos talentos na modalidade	Indicador 4: Nº Atletas	Atletas	Relatório Técnico	03	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Premiar as Equipes Campeãs masculinas e femininas em cada etapa	Indicador 4: Nº Equipes Campeãs masculinas e femininas	Equipes	Relatório Oficial de resultado	05	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A **COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024**, será realizado pela **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, através da realização em três etapas que será realizada nas cidades de: Ilhéus, Lauro de Freitas e Salvador/Ba no período de **06 de julho a 18 de agosto de 2024** atendendo assim o calendário da **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, o evento contará com a participação total de 432 atletas, sendo 24 equipes masculinas e 12 equipes femininas, Cada equipe é composta por 12 atletas e 02 dirigentes em cada equipe) e um público circulante estimado de 200 pessoas entre equipe, staff, familiares, atletas e expectadores que vão prestigiar a execução de cada etapa da **COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024**.

As etapas acontecerá nas cidade de Ilhéus, Lauro de Freitas e Salvador, seguindo o seguinte cronograma.

- ✓ **Etapa I – Ilhéus** em 06 e 07 de julho na praia da Av. Soares Lopes;
- ✓ **Etapa II Lauro de Freitas** em 20 e 21 de julho na praia de Ipitanga.
- ✓ **Etapa III Salvador** em 17 e 18 de agosto na praia de Armação.

O Cronograma de execução do evento seguirá em dois dias de competição, Sempre no primeiro dia de cada Etapa, haverá o sorteio das chaves, para definir quem enfrenta quem, todos se enfrentarão, conforme sorteio das Chaves. Desta forma, o campeonato inicia-se com quatro chaves, cada chave com duas equipes, totalizando 04 times femininos e 02 times masculino, depois da primeira rodada ficarão apenas quatro equipes, depois a grande final, será um total de 16 rodadas a até chegar as finais. No final de cada etapa haverá a premiação das equipes campeãs e vice campeãs No final deste evento haverá a premiação das equipes campeãs e vice campeãs.

A **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, como órgão regulador do esporte no estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática do Beach Soccer de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDES** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE** – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, Recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. Através do esporte é possível a construção e/ou manutenção de uma sociedade mais equilibrada, saudável, feliz e próspera. Portanto a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS** vem solicitar através de Convênio uma parceria para apoiar a realização do evento acima citado.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Abril de 2024
2	Divulgação do Evento	Abril a Setembro de 2024
3	Início das Atividades	Julho de 2024
4	Etapas : I Etapa – Ilhéus II Etapa – Lauro de Freitas III Etapa – Salvador	06 e 07 de julho 2024 20 e 21 de julho de 2024 17 e 18 de agosto de 2024
5	Solenidade de Premiação	18 de agosto de 2023
6	Prestação de Contas I Etapa – Ilhéus II Etapa – Lauro de Freitas III Etapa – Salvador	Setembro de 2024

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 06 de julho a 18 de agosto de 2024

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

		Mês 1
1.	Receitas	
1.1	Recursos Recebidos	147.180,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0
Total Geral de Receitas		147.180,00
2.	Despesas	Mês 1

2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários		0
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)		0
		Subtotal (Remuneração da equipe)	0
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS		0
2.1.2.2	FGTS		0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória		0
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)		0
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento		0
2.1.2.6	1/3 sobre Férias		0
2.1.2.7	13 Salário		0
2.1.2.8	IRRF		0
2.1.2.9	ISSQN		0
2.1.2.10	Outros encargos/tributos		0
		Subtotal (Encargos Sociais)	0
		Subtotal (Recursos Humanos)	0
2.2	CUSTOS DIRETOS - COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024		
2.2.1	INFRAESTRUTURA	QTD	V Un
2.2.1.1	GRADE DE CONTENÇÃO TAM 2 X 1	300	4
2.2.1.2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM 05 CXS DE SOM ATIVA, MESA DE 6 CANAIS, MICROFONE SEM FIO, COM OPERADOR DE SOM (02 DIÁRIAS)	6	2.2
2.2.1.3	ESTRUTURA BOX TRUSS MODELO Q25, TAMANHO 5 X 3 - FUNDO DE PÓDIO	3	2.5
2.2.2	COMUNICAÇÃO		
2.2.2.1	BANNER EM LONA FOSCA 4 X 0 COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 2 X 0,80 M (GRADE DE CONTENÇÃO)	30	1
2.2.2.2	BANNER EM LONA FOSCA 4 X 0 COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 5 M X 3 M (FUNDO DE PÓDIO)	3	1.5
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO		
2.2.3.1	PADRÃO DAS EQUIPES, FORMADO POR 01 CAMISA MALHA PV, 67% POLIESTER, 33% DE VISCOSE, GOLA BÁSICA, E SHORT POLIESTER SUBLIMADO	420	6
2.2.3.2	BOLA DE BEACH SOCCER	15	32
2.2.4	PREMIAÇÃO		
2.2.4.1	TROFÉU EM MDF PERSONALIZADO TAMANHO 25 CM COM ADESIVOS E LOGOS DE PATROCINADORES EM CORES.	9	20
2.2.4.2	MEDALHA PERSONALIZADA CONFECIONADA EM METAL ZAMAC COM BANHO GALVONIZADO, FITA PERSONALIZADA, DIMENSÕES 10CM DIAMETRO E 1 CM ESPESURA	240	1
2.2.5	OUTROS SERVIÇOS		
2.2.5.1	ASSESSORIA DE IMPRENSA: ASSESSORIA PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DOS TEXTOS DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO, IMPLEMENTAÇÃO DO ADDWORDS DO EVENTO	3	3.8
2.2.5.2	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE: PRODUÇÃO COMPLETA DO BOOK DO EVENTO, CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MONTAGEM DE CARDS, GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, MONTAGEM DE NEWSLETTER, GESTÃO DAS MARCAS DOS PATROCINADORES, PRODUÇÃO FINAL DE VIDEO E FECHAMENTO DE MIDIA DO EVENTO	3	4.6
2.2.5.3	COORDENAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA COMPETIÇÃO: (MONTAGEM DO AMBIENTE DE COMPETIÇÃO, PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NOS EVENTOS, DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUAS REALIZAÇÕES, CONTROLE DAS INSCRIÇÕES, GESTÃO DOS FORNECEDORES E DAS EQUIPES INSCRITAS, ASSIM CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO)	3	5.0
2.2.5.4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM OFICIAL DA COMPETIÇÃO, DURANTE TODO O EVENTO, COM A PRESENÇA DE ÁRBITROS, MESÁRIOS, CRONOMETRISTA, VALIDANDO O RESULTADO OFICIAL DA PROVA - 02 DIAS	3	3.5
2.2.5.5	SERVIÇO DE MARCAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE TOTAL DA PROVA, COM INSTALAÇÃO DAS REDES NAS ALTURAS PRÉ DETERMINADAS. , MARCAÇÃO DO CAMPO, INDICANDO TODOS OS PONTOS DE APOIO DA PROVA, PLANEJAMENTO DOS LOCAIS DAS ÁREAS DE HIDRATAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO.	3	2.5
2.2.5.6	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA DOS MATERIAIS DO EVENTO	3	1.5
2.2.5.7	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VIDEO PARA REGISTRO DO EVENTO E PROMOÇÃO DE PRÓXIMAS EDIÇÕES, COM IMAGENS AÉREAS, REALIZADO EM QUALIDADE PROFISSIONAL (MÍN. 1080DPI'S), COM COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA DOS EVENTOS - MÍN. 03	3	1.5

FOTOGRAFOS PROFISSIONAIS EM 12H DE ATIVIDADE (SEM LIMITE DE IMAGEM)

Subtotal (Custos Diretos)		1.047
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
2.3.1	(Especificar)	0
2.3.2	(Especificar)	0
2.3.3	(Especificar)	0
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0
2.4	Custos Indiretos	
2.4.1	Internet	0
2.4.2	Transporte	0
2.4.3	Aluguel	0
2.4.4	Telefone	0
2.4.5	Água	0
2.4.6	Luz	0
2.4.7	Serviços contábeis	0
2.4.8	Assessoria jurídica	0
2.4.9	Outros (especificar)	0
Subtotal (Custos Indiretos)		0
Total Geral de Despesas		

F. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª Parcela	Concedente	JUNHO	2024	R\$98.120,00
2ª Parcela	Concedente	JULHO	2024	R\$49.060,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 147.180,00

Este ajuste será liberado em 02 (duas) parcelas, a primeira após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda 30 (trinta) dias após o repasse da primeira, visando à execução do projeto **COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024** no período de 06 de julho à 18 de agosto de 2024 nas cidades de: Ilhéus, Lauro de Freitas e Salvador.

Salvador, BA, 30 de abril de 2024

FRANCISCO DE ASSIS C. FERREIRA

Presidente da FBBS

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 30/04/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Conceição Ferreira, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 14/05/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089002998** e o código CRC **727C3ACD**.